

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## DECRETO Nº 015, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas de contenção de gastos no âmbito da administração direta e o ponto facultativo implica na economia de custos;

**CONSIDERANDO** que o carnaval vai ser comemorado no dia 21 de fevereiro do ano corrente;

## DECRETA:

**Art. 1º** Será **PONTO FACULTATIVO** nos dias **20 e 21 de fevereiro 2023**, relativos ao carnaval, em todo o território do Município de Central.

**Art. 2º** Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 16 de fevereiro de 2023.

Thierry Oliveira de Carvalho  
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

José Wilker Alencar Maciel  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**